

PORTARIA Nº 158/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. BRENA COSTA ACÁCIO, Coordenadora de Materiais e Patrimônio, CPF nº 029.760.362-09, para participar do Evento IMERSÃO COMPLIANCE, promovido pela LEMA EDUCAÇÃO, na cidade de Curitiba/PR, no período de 06 a 09 de outubro de 2026.

Art. 2º - Atribuir a servidora 04 (quatro) diárias, referente a deslocamento de ida e volta e participação no evento, de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 05 de outubro de 2026

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025- GP

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 158/2026-IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **05/10/2026** à **05/11/2026** para todos os efeitos. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 161734/2026
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 0-A4EseFVT

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 158/2026-IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 158/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. BRENA C. A., Coordenadora de Materiais e Patrimônio, CPF nº XX9.XXo.XX2-X9, para participar do Evento IMERSÃO COMPLIANCE, promovido pela LEMA EDUCAÇÃO, na cidade de Curitiba/PR, no período de 06 a 09 de outubro de 2026.

Art. 2º - Atribuir a servidora 04 (quatro) diárias, referente a deslocamento de ida e volta e participação no evento, de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Marabá, 05 de outubro de 2026

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B855F2BE

Publicada em	06/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
Edição	4105
Código identificador	B855F2BE

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

PORTARIA Nº 159/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE, Diretora Administrativa, CPF nº 330.603.122-49, para participar do Evento IMERSÃO COMPLIANCE, promovido pela LEMA EDUCAÇÃO, na cidade de Curitiba/PR, no período de 06 a 09 de outubro de 2026.

Art. 2º - Atribuir a servidora 04 (quatro) diárias, referente a deslocamento de ida e volta e participação no evento, de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 05 de outubro de 2026

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025- GP

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 159/2026-IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **05/10/2026** à **05/11/2026** para todos os efeitos. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 161735/2026
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 0-EeNVDMFU

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 159/2026-IPASEMAR

PORTARIA Nº 159/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. SIDINEIA A. A. B., Diretora Administrativa,
CPF nº XXo.XX3.XX2-X9, para participar do Evento IMERSÃO COMPLIANCE, promovido pela
LEMA EDUCAÇÃO, na cidade de Curitiba/PR, no período de 06 a 09 de outubro de 2026.

Art. 2º - Atribuir a servidora 04 (quatro) diárias, referente a deslocamento de ida
e volta e participação no evento, de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime
Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de
setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Marabá, 05 de outubro de 2026

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83859235

Publicada em	06/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará
Edição	4105
Código identificador	83859235

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>